



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 8, de 20 de agosto de 2007

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Itaipu Binacional.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda o Convênio nº 4500003781 – Instrumento de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira, celebrado em 3 de julho de 2007 entre o Município de Toledo e a ITAIPU, entidade binacional.

**Art. 2º** - Fica referendado o Convênio nº 4500003781 – Instrumento de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira - celebrado em 3 de julho de 2007 entre o Município de Toledo e a Itaipu Binacional, objetivando a cooperação técnico-financeira com vistas à implantação, no Município de Toledo, do projeto de recuperação do Parque Urbano Sanga Pinheirinho e suas nascentes.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 20 de agosto de 2007

  
EUEDES DALLAGNOL  
Presidente da Câmara Municipal

  
RENATO REIMANN  
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 6.368,  
de 24.08.2007, na pág. 4